

4

droga *CRIME*

Estudos interdisciplinares

Sob a direcção científica de
Cândido da Agra

Consumo de drogas nas prisões portuguesas

Jorge Negreiros

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DROGA - CRIME

Consumo de drogas nas prisões portuguesas

JORGE NEGREIROS

Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga

1997

DROGA - CRIME

Consumo de drogas nas prisões portuguesas

Autor	Jorge Negreiros
Projecto gráfico	Futura Lda
Composição	Alexandre Amaro Joaquim Fonseca
Impressão	A. Coelho Dias, S.A.
Colecção	Estudos
ISBN	972-9345-27-9
Depósito Legal	120228/ 98
Tiragem	1000 ex.
Preço	1200\$00

Catálogo na publicação - Biblioteca Nacional

Droga-crime: estudos interdisciplinares / dir. Cândido da Agra. - (Estudos)

4º v. ; Consumo de drogas nas prisões portuguesas / Jorge Negreiros.

- páginas - ISBN 972-9345-27-9

I - Agra, Cândido da

CDU 343.8 - 05 (469)

613.8 - 05 (469)

Descritores: Prevalência do consumo de droga / Infractores /
Estabelecimentos Penitenciários / Estudos / Portugal

Apresentação

A relação entre a Droga e a Criminalidade tem sido frequentemente referida nos discursos político e técnico em contextos muito variados e dando origem a tomadas de posição divergentes e até mesmo contraditórias. Tal situação poderá ser explicada pela lacuna teórica e de investigações neste domínio tornando a compreensão de tão complexo fenómeno mais sustentada em posições doutrinárias do que fundamentada em dados teórico-empíricos.

Por este motivo, e também pela constatação de que a realidade criminal directa ou indirectamente associada à droga tem apresentado um nítido aumento no quadro geral da criminalidade em Portugal, o Ministério da Justiça através do Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga (GPCCD) promoveu, em 1992, em colaboração com o Centro de Ciências do Comportamento Desviante da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (CCCD/FPCE-UP) - dando seguimento a uma das propostas apresentada pela presidência portuguesa do Conselho de Ministros da União Europeia no âmbito do Comité Europeu de luta contra a droga (CELAD) - a realização de um programa de investigação científica que permitisse elucidar as relações entre Droga e Crime na experiência portuguesa: o projecto "Droga-Crime: Estudos interdisciplinares".

Tratou-se de um programa de estudos a vários níveis tendo o resultado do trabalho efectuado sido apresentado de dois modos:

- Em sessão pública aberta à participação de profissionais e investigadores, o Seminário Droga-Crime realizado em Outubro de 1996, tendo como objectivo possibilitar o debate alargado dos factos estabelecidos por cada um dos estudos e da síntese interdisciplinar que procurou integrá-los em modelo teórico-experimental;

- Em relatório escrito constituído por quinze volumes o qual se inicia com uma introdução geral sobre a droga e questões criminais e uma breve apresentação de cada um dos estudos que compõem o programa.

O programa de estudos foi desenvolvido segundo a metodologia interdisciplinar. Daí a multiplicidade de estudos logicamente articulados segundo níveis de

análise: o nível teórico-epistemológico, o nível histórico, o nível dos comportamentos (sócio-epidemiológico), o nível dos indivíduos, o nível dos seus espaços, o nível do seu tempo.

O nível teórico-epistemológico compreende estudos de fundamentação crítica e de análise da investigação internacional. O nível histórico compreende estudos sobre a história da criminalização primária (as leis) e secundária (a aplicação das leis). O nível dos comportamentos compreende estudos epidemiológicos que procuram medir o fenómeno a nível de comportamentos de consumo em estabelecimentos prisionais e de menores sob tutela. O nível dos indivíduos inclui estudos microscópicos centrados em variáveis assim distribuídas: processos psicofisiológicos, emoções, personalidade e acção, determinação e significações, prova existencial (adaptação ao vírus HIV). O nível dos espaços estuda a relação dos actores das drogas e do crime com o espaço (etnografia urbana da droga e do crime). O nível temporal situa a relação droga-crime nas histórias de vida dos indivíduos (trajectórias desviantes).

Entendeu pois o Ministério da Justiça, com o patrocínio da Fundação para a Ciência e Tecnologia, proceder à publicação dos trabalhos na expectativa de que tal facto constitua contributo acrescido para a difusão e o avanço do saber neste domínio. Trata-se de uma colecção em vários volumes obviamente com acertos de forma incluindo, nalguns casos, a fusão em volume único de vários dos estudos desenvolvidos autonomamente.

O volume que agora se publica - o volume 4 do conjunto previsto - inscreve-se no nível em que são analisados comportamentos de consumo e comportamentos transgressivos junto de populações institucionalizadas no sistema de justiça.

Lisboa, Dezembro de 1996

O programa de estudos que está na origem do presente trabalho, promovido pelo Ministério da Justiça através do Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga, foi concebido e dirigido pelo Professor Doutor Cândido Mendes Martins da Agra.

Cândido da Agra é Catedrático da Universidade do Porto. Fundou e dirige o Centro de Ciências do Comportamento Desviante da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, e dirige a área de Criminologia na Faculdade de Direito de cuja comissão instaladora é membro desde 1995. Tem exercido funções de professor convidado em várias universidades estrangeiras nos domínios científicos da droga e da criminalidade designadamente no departamento de Criminologia da Universidade de Montréal (Québec) - Canadá. Presidiu ao trabalho de avaliação de programas de prevenção para a área das toxicodependências do Grupo Pompidou do Conselho da Europa.

Jorge Negreiros - Professor Associado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto é membro do Centro de Ciências do Comportamento Desviante desta Faculdade. Membro da Comissão de Coordenação do Mestrado em Psicologia do Comportamento Desviante (Toxicodependências) da F.P.C.E.U.P. Membro do Radicário - I.C.C.D. Tem desenvolvido trabalhos de investigação na área do uso de drogas, avaliação de programas de prevenção, relações droga-crime e delinquência juvenil.

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	14
2. MÉTODO	19
2.1. Amostra	19
2.2. Procedimento	22
3. RESULTADOS	24
3.1. Consumo de drogas	24
<i>Frequência de consumo</i>	24
<i>Idade e contexto de iniciação</i>	25
3.2. Comportamento delinquente	26
3.3. Interrelações Droga-Crime	29
3.3.1. Interrelações ao nível do acto	29
<i>Uso de drogas e tipo de delito</i>	29
<i>Uso de drogas e frequência da actividade criminal</i>	31
<i>Uso de drogas e precocidade da actividade delinquente</i>	33
<i>Prática de crimes sob a influência de drogas</i>	34
<i>Relação droga/crime: uma abordagem compreensiva</i>	35
3.3.2. Interrelações ao nível do actor: atribuições relativas	
ao uso de drogas e ao comportamento delituoso	39
<i>Atribuições relativas ao uso de drogas</i>	41
<i>Atribuições em relação ao comportamento delinquente</i>	44
<i>Relação droga/crime</i>	52
4. DISCUSSÃO	54
BIBLIOGRAFIA	59

1. INTRODUÇÃO

A relação entre o consumo de álcool e drogas e o crime tem sido amplamente investigada, particularmente a partir dos anos 80, altura em que o abuso de drogas aparece cada vez mais associado à prática de actos delinquentes e criminais. Em diversos países, a escalada do abuso de drogas e do crime conduziu à adopção de diversas medidas legislativas, orientadas, nomeadamente, para um agravamento das penas por tráfico de drogas ou crimes relacionados com o consumo daquelas substâncias.

Paralelamente, diversas mudanças têm vindo a ser introduzidas nos sistemas de justiça, em grande parte para fazer face aos problemas levantados pelo aumento do número de consumidores de drogas. Como exemplo destas alterações, refira-se o aparecimento, em vários países, de programas de tratamento para toxicodependentes nas prisões, os quais registaram um nítido aumento a partir da segunda metade dos anos 80 (Peters, 1993).

São abundantes na literatura as conclusões que associam o alcoolismo a uma diversidade de comportamentos anti-sociais, incluindo crimes. Estudos iniciais sobre este tópico (e.g., Amir, 1967), apontam para a presença do álcool em homicídios e violações, sendo o envolvimento desta substância na prática de crimes reconfirmado em numerosas investigações mais recentes (e.g., Abel e Zeiderberg, 1985; Richardson e Hammock, 1990; Harford, 1991).

A explicação mais corrente para explicar a relação entre álcool e crime consiste em considerar que a prática de crimes ocorre em resultado de um efeito de desinibição através do qual o abuso do álcool facilitaria a emergência de comportamentos sexuais ou agressivos, normalmente controlados pelos constrangimentos sociais.

Já no que se refere ao abuso de drogas ilícitas, sustenta-se, usualmente, que a prática de crimes, particularmente contra a propriedade, decorre da necessidade do toxicodependente obter proventos que lhe permitam manter os seus dispendiosos hábitos de consumo.

De qualquer modo, as explicações que relacionam o crime quer com um efeito desinibidor provocado pela ingestão excessiva de álcool quer pela necessidade do toxicodependente obter meios para a aquisição de drogas, deixam por responder uma série de questões. De facto, parece claro que a relação entre o uso de drogas e o comportamento delincente é bem mais complexa e interactiva do que as explicações acima referidas fazem supôr.

Considerada no seu conjunto, a investigação produzida nos últimos anos em torno da relação droga-crime parece, no entanto, afastar-se, progressivamente, das posições inicialmente formuladas sobre este tópico, centradas na procura de uma relação linear de causa-efeito entre consumo de substâncias tóxicas e prática de actos delinquentes.

Tal evolução não tem conduzido, no entanto, à emergência de uma perspectiva unitária e integradora acerca dos factores que mediatizam essa interrelação. Pelo contrário, têm proliferado concepções explicativas diversas sobre a relação droga/crime o que ilustra, de algum modo, a dificuldade em identificar dimensões relevantes que clarifiquem a sua natureza e contornos.

Similarmente, observa-se a persistência de esquemas de análise que, em razão do simplismo com que examinam esta questão, determinam, quase inevitavelmente, o aparecimento de perspectivas reducionistas e lineares e, conseqüentemente, geradoras de equívocos e confusões nesta área. Por exemplo, as concepções centradas na procura de um elo causal entre drogas e crime, assumindo como princípio básico a noção segundo a qual um tipo de comportamento exerce um efeito causal sobre o outro, parecem inscrever-se nesta visão excessivamente simplificadora do problema.

Se é certo que a associação entre um estilo de vida delincente e a perpetuação do uso/abuso de drogas tem recebido um forte suporte na literatura, torna-se, no entanto, mais problemático interpretar essa associação como a expressão de uma ligação causal entre os dois tipos de comportamento. Quer o comportamento delincente quer o abuso de drogas resultam da actuação de uma multiplicidade de factores biopsicossociais, sendo comportamentos que se desenvolvem no contexto de múltiplos determinantes.

Mais promissoras para a referida clarificação da relação droga/crime parecem ser as perspectivas que adoptam uma orientação dinâmica/desenvolvimental. De facto, tais concepções apresentam o mérito de tomar em consideração a sequência do desenvolvimento do abuso de drogas e do comportamento delincente, procurando identificar em que fase do desenvolvimento do adolescente emergem tais comportamentos e de que forma se relacionam entre si.

Abandonando em definitivo a procura de uma relação causal entre abuso de drogas e comportamento delincente, estas abordagens fornecem um quadro susceptível de favorecer uma compreensão mais aprofundada da complexa teia de interacções e processos que culminam, frequentemente, na emergência de comportamentos desviantes, enfatizando factores como as

influências históricas, contextuais e relacionadas com a idade na génese e evolução desses comportamentos.

Num estudo datado de 1981, McBride e McCoy elencaram as conclusões mais relevantes da investigação centrada na relação entre comportamento criminal e uso de drogas. De acordo com a revisão da literatura então efectuada, cinco conclusões fundamentais pareciam emergir, nomeadamente: 1) uma elevada proporção de delinquentes apresenta um envolvimento no uso de drogas e uma elevada proporção de utilizadores de drogas pratica actos criminais; 2) o comportamento criminal aumenta de frequência após a iniciação ao uso de drogas; 3) os consumidores de drogas apresentam uma maior probabilidade de se envolverem em crimes contra a propriedade; 4) o consumo de drogas pode ter como consequência manter o comportamento criminal por períodos de tempo mais longos do que se o indivíduo não for utilizador de substâncias psicoactivas e; 5) uma parte da relação entre crime e drogas resulta de um sistema legal que torna a posse de certas drogas uma acto ilícito em si mesmo.

Um estudo similar, conduzido junto de uma população constituída por reclusos do sexo feminino (Blount et al., 1991), conclui que o grau de envolvimento no abuso de drogas aparecia inversamente relacionado com a idade da primeira detenção enquanto adulto, a idade em que ocorreu a detenção, e estar empregado no momento da detenção. A extensão do consumo de drogas estava, por outro lado, directamente relacionada com o número e percentagem de anteriores delitos e detenções, situação familiar dissociada e criminalidade na família de origem. Embora as não consumidoras acumulassem um maior número de condenações por homicídio, as consumidoras ocasionais, comparativamente com os mulheres que apresentavam padrões de consumo "problemáticos", eram as mais violentas.

Convirá, no entanto, sublinhar que as preocupações dos investigadores em matéria da relação droga/crime têm evoluído, basicamente, em torno das duas questões fundamentais que atrás enunciamos. A primeira, mais proeminente quando se consideram populações adultas, diz respeito à relação causal entre os dois comportamentos; a segunda, recorrendo essencialmente a populações constituídas por adolescentes e pré-adolescentes, inscreve-se numa perspectiva mais abrangente através da qual o uso de drogas e a delinquência constituiriam expressão de um único síndrome, interpretado quer como reflexo de uma perturbação clínica (e.g. o conceito de perturbação do comportamento), quer no âmbito de processos desenvolvimentais e sociais comuns

(e.g., Loeber, 1988; Loeber e Hay, 1994). Esta última orientação adota, frequentemente, uma perspectiva com base na qual se identificam diferentes estádios ou trajectórias desviantes e respectiva sequência de aparecimento.

É também no âmbito desta orientação geral que alguns autores têm vindo a defender o princípio segundo o qual o consumo de drogas e a delinquência teriam subjacente um factor comum não especificado (Jessor, 1992). Nesse sentido, os dois comportamentos constituiriam manifestações concomitantes de envolvimento num estilo de vida desviante ou, como referem outros autores (Farrow e French, 1986), fariam parte de um "espectro de desenvolvimento sociopático".

A investigação polarizada em torno da procura de uma ligação causal entre os dois comportamentos tem conduzido a resultados contraditórios e inconsistentes. Em primeiro lugar, o postulado básico segundo o qual o abuso de drogas seria uma causa do crime não tem recebido um suporte inequívoco da investigação.

Por exemplo, parece demonstrado que numa vasta proporção de consumidores de drogas com envolvimento em actos criminais, a actividade delituosa precedeu a iniciação ao uso de drogas (Voss e Stephens, 1973). Similarmente, a motivação para os crimes nos utilizadores de drogas não parece estar directamente relacionada com a necessidade de obter meios para adquirir aquelas substâncias (Agar, 1977, citado em McBride e McCoy, 1981). Do mesmo modo, a constatação segundo a qual as actividades criminais aumentam de frequência nos dias em que os consumidores de drogas necessitam comprar drogas para manter a sua dependência (Johnson et al, 1983, citado em Kandel et al, 1986) dificilmente poderá ser interpretada como a expressão de uma relação de causa-efeito entre consumo de drogas e comportamento delincente.

Por outro lado, alguns estudos postulam uma direcção causal de sentido inverso, em que a delinquência, ao preceder o uso de drogas, poderia constituir uma factor causal do consumo daquelas substâncias (e.g. Dishion et al., 1988; Farrow e French, 1986). Esta posição, no entanto, exprime a mesma visão simplista e redutora do problema que está presente nas formulações que defendem uma relação inversa.

Convirá ainda salientar que certas abordagens não reconhecem qualquer especificidade no estudo da relação droga/crime, considerando, nomeadamente, que tais comportamentos poderão constituir respostas diferentes a problemas similares como a depressão, conflito familiar, desorganização comunitária ou ausência de ligação a papéis convencionais (Kandel et. al, 1986).

Uma omissão fundamental na investigação nesta área refere-se, no entanto, às percepções dos motivos que os indivíduos apresentam para justificar a co-ocorrência do abuso de drogas e de comportamentos delinquentes, em particular, e aos factores que promovem a emergência de comportamentos adictivos e delinquentes, dum modo geral. Esta dimensão subjectiva do comportamento, baseada simultaneamente na cognição e afecto, inclui valores, atitudes e crenças do indivíduo acerca do comportamento podendo, dessa forma, fornecer um contributo não negligenciável para a compreensão da relação droga/crime do ponto de vista dos actores desses comportamentos.

Na área do consumo de drogas, este tipo de análise tem conduzido à recolha de informações extremamente valiosas acerca dos factores associados ao uso de substâncias psicoactivas específicas. Nesses estudos, trata-se, basicamente, de identificar as razões que os indivíduos apresentam para explicar o seu próprio comportamento de consumo de drogas, tendo os seus resultados permitido identificar atribuições específicas relacionadas com episódios de consumo de álcool e drogas em adultos e adolescentes. Os estudos sobre as atribuições relacionadas com situações de recaída tem inclusivamente permitido a elaboração de abordagens de tratamento da toxicod dependência, incluindo estratégias de prevenção da recaída (Marlatt, 1982).

Tem-se igualmente assistido, particularmente na última década, ao aparecimento de abordagens de tratamento de problemas relacionados com o abuso de drogas que se centram, especificamente, na modificação de atribuições que parecem exercer uma influência preponderante na manutenção do comportamento adictivo.

A aplicação desta abordagem ao comportamento criminal não tem tido, no entanto, uma expressão muito relevante, se exceptuarmos um estudo conduzido em 1990 por Hammersley e col. (citado em Davies, 1992) destinado a clarificar a natureza da relação entre crimes aquisitivos e uso de drogas. Consequentemente, são praticamente inexistentes os dados da investigação nesta área que, como acontece em relação ao uso de drogas, possibilitem dar suporte a estratégias orientadas para a reabilitação de indivíduos com comportamentos delinquentes e anti-sociais.

Sendo o propósito essencial deste estudo examinar as interrelações droga/crime, optou-se por organizar a análise desta questão com base na delimitação de dois eixos fundamentais a que correspondem, aliás, duas aproximações distintas em relação ao objecto de estudo: a) o eixo das

interrelações ao nível do acto e; b) o eixo das interrelações ao nível do actor.

No eixo das interrelações ao nível do acto discutem-se aspectos significativos associados aos dois comportamentos em análise: uso de drogas e comportamento criminal. Especificamente, são examinadas as relações entre o uso de drogas e as seguintes variáveis ligadas ao comportamento delincente: a) tipo de delito; b) frequência da actividade criminal; c) precocidade da actividade delituosa e; d) prática de crimes sob a influência de drogas. Uma abordagem integrativa da relação droga/crime, baseada nos resultados de análises de regressão, será, finalmente, apresentada.

O eixo das interrelações ao nível do actor visa recolher dados acerca das percepções dos sujeitos relativas aos dois comportamentos (uso de drogas e actividade delincente). Numa primeira abordagem, pretende-se identificar atribuições causais relativas ao uso de drogas e comportamento delincente; numa segunda fase, serão examinadas as percepções dos sujeitos sobre a relação entre uso de drogas e comportamento criminal.

2. MÉTODO

2.1. Amostra

Participaram neste estudo 362 sujeitos que se encontravam reclusos em diversos estabelecimentos prisionais do país (E.P. Porto, Paços de Ferreira, St. Cruz do Bispo, E. Guimarães, E. Braga, Tires, E.P. Lisboa, Vale de Judeus e Faro). Os sujeitos foram seleccionados aleatoriamente, tendo-se assegurado o carácter voluntário, anónimo e confidencial das respostas.

Duzentos e oitenta e sete dos sujeitos que participaram na investigação (79.5%) eram do sexo masculino e setenta e quatro do sexo feminino (20.5%). A média das idades dos sujeitos é de 29.9 anos para o total da amostra, sendo de 29.6 anos para os indivíduos do sexo masculino e de 30.9 anos para os indivíduos do sexo feminino.

No total da amostra, os sujeitos distribuíam-se pelos diferentes grupos etários conforme se descreve no Quadro 1.

Quadro 1 Distribuição da amostra por grupos etários

	N	%
17.0 - 21.4	29	8.14
21.4 - 25.8	77	21.62
25.8 - 30.2	122	34.27
30.2 - 34.6	59	16.57
34.6 - 39.0	29	8.14
39.0 - 43.4	15	4.21
43.4 - 47.8	10	2.80
47.8 - 52.2	10	2.80
52.2 - 56.6	2	0.56
56.6 - 61.0	3	0.84

No que se refere à zona de residência, 64 sujeitos (17.8%) admitem ter residido, antes da detenção, numa zona rural; 198 (55.1%) numa área urbana e; 97 (27%) numa área sub-urbana. De sublinhar, por último, que 36.6% dos inquiridos encontrava-se desempregado na altura da detenção.

Foram ainda recolhidos dados referentes à situação familiar dos inquiridos, nomeadamente: a) escolaridade dos pais; b) número de elementos do agregado familiar de origem e; c) família de origem.

De salientar o baixo nível de escolaridade dos pais dos inquiridos, constatando-se que cerca de 80% possui o nível básico de escolaridade; 5% concluiu o 9º ano de escolaridade; 11% apresenta o 11º ano e somente 3.5% terminou um curso superior. O número de elementos do agregado familiar oscila, por outro lado, entre os dois e os dezassete elementos, observando-se que as percentagens mais elevadas se situam nos agregados familiares constituídos, respectivamente por 4 (23%) e 5 (17.5%) elementos. Se tomarmos como critério de "família numerosa" quatro ou mais filhos, verifica-se que 48.6% dos indivíduos que constituem esta amostra, pertencem a famílias numerosas. Cerca de 75% dos inquiridos refere ainda ter vivido com ambos os pais durante a infância e adolescência, sendo, unicamente, de 3.3% a percentagem de sujeitos desta amostra que refere ter sido educado numa instituição.

Finalmente, considerando a situação jurídico-penal dos sujeitos, verifica-se que 30.5% encontravam-se detidos preventivamente, tendo os restantes inquiridos (69.5%) sido já objecto de uma condenação pelos tribunais.

Tendo em vista uma caracterização social dos sujeitos que compunham esta amostra, compararam-se os indivíduos que relataram um consumo de drogas nos quatro meses que precederam a detenção com os restantes sujeitos (não consumidores). Setenta e um por cento dos detidos utilizavam regularmente pelo menos uma substância psicoactiva em qualquer ponto dos quatro meses que precederam a detenção.

Os resultados, para as diversas variáveis consideradas, podem ser examinados no Quadro 2. Como se pode verificar, foram encontradas diferenças significativas entre o grupo de consumidores e o grupo de não consumidores de drogas, no que se refere a um conjunto de características sociais.

Os indivíduos do sexo masculino consumidores de drogas estavam representados, nesta amostra, numa percentagem muito mais elevada comparativamente com os sujeitos do sexo feminino (84.3% versus 15.7%). Nas mulheres, 55.5% eram consumidoras nos quatro meses que antecederam a detenção, enquanto que nos homens esta percentagem sobe para 75%.

Quadro 2 Características sociais dos consumidores versus não consumidores de drogas

Item	Consumidores	Não-consum.	x ²	g.l.	P
Homens	215	45			
Mulheres	72	32	10.48	1	< 0.002
17-25 anos	65	17			
26-40 anos	178	60			
Acima dos 40 anos	10	24	29.65	2	< 0.0001
Família incompleta	65	22	0.82	1	n.s.
Família numerosa	111	56	3.36	1	0.06
Desempregado	113	19	22.28	1	< 0.0001

No que diz respeito à idade, consideraram-se três grupos etários : 17-25 anos; 25-40 e; acima de 40 anos. No total da amostra, 23.2% dos sujeitos podiam incluir-se na faixa etária dos 17-25 anos; 67.2%, na faixa etária dos 25-40 anos e; 9.6% no nível etário mais velho (acima dos 40 anos) Foram encontradas diferenças significativas na idade entre os dois grupos ($p < 0.0001$), estando os consumidores mais representados, proporcionalmente, nos grupos etários dos 17-25 e 25-40 anos, comparativamente com os não consumidores (respectivamente, 25.6% e 70% nos consumidores de drogas versus 16.8% e 59.4% para os mesmos grupos etários nos não consumidores). No grupo etário constituído pelos sujeitos com idades superiores a 40 anos, verifica-se que, proporcionalmente, os não consumidores são em maior percentagem comparativamente aos consumidores (23.7% para 3.9%).

As famílias incompletas foram definidas como a ausência de um dos progenitores e correspondiam a 24% da amostra total. Não se encontraram diferenças entre os consumidores e os não consumidores, já que 26% dos consumidores e 21% dos não consumidores pertenciam a famílias incompletas.

As famílias numerosas foram definidas como quatro ou mais filhos e correspondiam a 48% da amostra. Foram observadas diferenças marginalmente significativas ($p < 0.06$), havendo 45% de consumidores e 56% de não consumidores que pertenciam a famílias numerosas.

Uma elevada percentagem de indivíduos (37%) encontravam-se desempregados no momento em

que ocorreu a detenção. Desses, 44,8% pertenciam ao grupo dos consumidores de drogas e 18,3% ao grupo dos não consumidores. Estas diferenças mostraram-se altamente significativas ($p < .0001$).

2.2. Procedimento

A metodologia a que se recorreu neste estudo baseou-se na realização de entrevistas semi-estruturadas conduzidas por técnicos de reinserção social.

Para tal, procedeu-se à elaboração de um guião de entrevista (cf. Anexo), estruturado em seis áreas fundamentais: a) identificação; b) dados socio-demográficos; c) situação jurídico-penal; d) consumos; e) comportamentos delinquentes e; f) atribuições.

A identificação inclui informações relativas ao sexo, idade e estado civil dos inquiridos. A área relativa aos dados socio-demográficos, visa a recolha de informações sobre a situação familiar (número de elementos do agregado familiar, família de origem, escolaridade dos pais), zona de residência e situação laboral.

As questões sobre a situação jurídico-penal procuram avaliar os seguintes aspectos: a) tipo de delito; b) preventivo versus condenado; c) primário versus reincidente; d) anteriores delitos/condenações e; e) contexto de iniciação à actividade delituosa.

No que se refere aos consumos, os dados obtidos visam identificar os padrões habituais de consumo de onze tipos de droga (álcool, haxixe, marijuana, heroína, metadona, cocaína, crack, estimulantes, tranquilizantes, inalantes e L.S.D.), tomando como referência temporal os quatro meses que precederam a detenção do indivíduo. Para cada substância, solicitava-se a indicação da frequência de consumo numa escala de 7 pontos (desde "nunca" até "todos os dias"). Paralelamente, os entrevistados indicavam, ainda, se nos quatro meses anteriores à detenção eram ou não consumidores regulares de álcool e drogas. Foram ainda recolhidos dados relativos a factores que se prendem com a iniciação ao uso de drogas, nomeadamente, idade e contexto de iniciação, bem como o(s) tipo(s) de droga.

A área referente ao comportamento delincente centrou-se na obtenção de dados relativos à iniciação à actividade delincente (idade do primeiro contacto com a justiça, tipo de delito e contexto), tendo-se procurado igualmente determinar se o delito que conduziu à actual detenção

foi ou não cometido sob a influência de álcool e/ou drogas.

Por último, as atribuições foram avaliadas através de questões abertas onde se solicitava a indicação das razões pelas quais os indivíduos recorrem ao uso de drogas e praticam actos delinquentes. Para cada comportamento (uso de drogas e crime), os inquiridos forneciam explicações diferenciando entre factores de iniciação e factores de manutenção do comportamento, quer como actor quer como mero observador dos referidos comportamentos.

O referido guião da entrevista foi posteriormente examinado em reuniões entre responsáveis pela investigação e técnicos do Instituto de Reinserção Social que acederam a participar no estudo. Este procedimento destinou-se a analisar as diversas questões que integram o guião da entrevista do ponto de vista da sua clareza e adequação aos objectivos do estudo.

Aos técnicos que participaram na realização das entrevistas, foi-lhes igualmente explicitado os pressupostos gerais e objectivos do estudo bem como a sua inserção no âmbito de um projecto interdisciplinar.

3. RESULTADOS

3.1. Consumo de drogas

Frequência de consumo

A primeira fase desta investigação procurou obter um quadro geral relativo à frequência de consumo de álcool e outras drogas psicoactivas junto dos sujeitos detidos nos referidos estabelecimentos prisionais do país. Os resultados mostram que cerca de 71% dos sujeitos que constituíam a amostra utilizavam regularmente pelo menos uma substância psicoactiva em qualquer ponto dos quatro meses que precederam a detenção.

O uso de drogas na amostra foi, deste modo, elevado, com muitos sujeitos a referir um consumo cumulativo de várias drogas pelo menos uma vez por semana. As percentagens de uso para cada substância, oscilando entre o não consumo e o consumo diário, podem observar-se no Quadro 3.

Quadro 3 Percentagem de consumo de drogas nos quatro meses anteriores à detenção

	Não consumo	<1x/mês	1-3x/mês	1-2x/sem.	3-4x/sem.	Diariamente
Álcool	53.7	5.2	2.1	4.3	5.6	29.0
Haxixe	60.6	8.3	3.0	4.6	7.0	16.3
Marijuana	92.6	2.5	1.2	1.2	0.0	2.5
Heroína	34.5	4.0	0.9	2.7	3.0	54.8
Metadona	96.9	0.9	0.3	0.0	0.6	1.2
Cocaína	56.0	8.6	2.5	8.6	3.6	20.6
Crack	98.8	0.6	0.0	0.3	0.0	0.3
Estimul.	88.6	2.8	2.1	0.9	1.2	4.3
Tranquil.	84.6	3.4	1.5	2.7	1.5	6.1
Inalantes	99.0	0.6	0.0	0.0	0.4	0.0
L.S.D.	95.7	2.5	0.9	0.3	0.0	0.6

A heroína é a substância utilizada com mais frequência, com cerca de 55% dos sujeitos a recorrer ao seu consumo diariamente. O álcool é a substância mais utilizada a seguir à heroína, sendo consumido diariamente por cerca de 29% dos inquiridos. Refira-se, por último, a elevada frequência de consumo de cocaína, com cerca de 20% dos sujeitos a relatar um uso diário nos quatro meses que precederam a detenção.

Tomando as diferenças na frequência de consumo dos vários tipos de droga em função do sexo dos sujeitos, verifica-se uma relativa homogeneidade nos padrões de consumo, com excepção do consumo de álcool que é significativamente superior nos indivíduos do sexo masculino ($t(2.320)=3.38$; $p<.001$). No que diz respeito ao consumo de estimulantes, a frequência de consumo é também mais elevada nos homens, embora as diferenças sejam apenas marginalmente significativas ($t(2.321)=1.93$; $p<.06$).

Idade e contexto de iniciação

Examinou-se, igualmente, a média da idade de iniciação ao uso de drogas nos sujeitos desta amostra a qual foi de 16.8 anos, oscilando a idade de iniciação entre os 8 e os 45 anos. Não se observaram, no entanto, diferenças estatisticamente significativas no que se refere à média das idades de iniciação em função do sexo dos sujeitos ($t=-.682$; $p=.49$), apesar de, nos homens, o primeiro contacto com as drogas ter ocorrido mais precocemente que nas mulheres (16.7 versus 17.3 anos).

De notar igualmente que a idade em que ocorreu o primeiro contacto com a justiça difere, nesta amostra, consoante se considera os sujeitos que referem um consumo habitual de drogas e os indivíduos que não referem qualquer utilização de substâncias psicoactivas. Assim, nos consumidores, a média das idades referente ao primeiro contacto com a justiça é de 20.7 anos; nos não consumidores esse valor sobe para cerca de 28 anos. Estas diferenças mostraram-se altamente significativas ($t=8.561$; $p<.0001$).

Examinando os resultados em função do tipo de droga, constata-se que a introdução ao consumo se efectuou, em cerca de 65% dos casos, através do haxixe, surgindo depois o álcool, a marijuana e a heroína a explicar, cada um, cerca de 10% das situações de iniciação.

De realçar, por último, que a iniciação ao consumo ocorreu num contexto de grupo (com amigos ou colegas) em cerca de 71% dos sujeitos desta amostra, sendo somente de 18% as situações em que o primeiro contacto com a substância se fez sem a presença de outros.

3.2. Comportamento delinquente

A média das idades relativa ao primeiro contacto com a justiça foi, nesta amostra, de 23 anos, sendo de 27.5 anos para as mulheres e de 21.8 anos para os homens. Esta diferença mostrou-se altamente significativa ($t(2.355) = -5.409; p < .001$).

Os delitos associados à iniciação da actividade criminal distribuem-se do seguinte modo: 12.1%-violento; 53.9%-contra a propriedade; 27.7%-relacionado com drogas; 6.2%-outros.

Se compararmos os tipos de delitos que marcaram o começo da actividade delinquente com os crimes que conduziram à actual detenção, observam-se nítidas semelhanças. Assim, nos crimes que conduziram à detenção, regista-se a mesma predominância dos delitos de natureza aquisitiva já observada a propósito dos crimes de iniciação à actividade delinquente, englobando cerca de 53.5% dos sujeitos da amostra; os crimes relacionados com drogas constituem 30% dos casos, e os crimes violentos cerca de 13%.

Se cruzarmos a variável sexo com o tipo de delito praticado, obtêm-se os resultados descritos no Quadro 4. Como se pode verificar, 13.6% dos indivíduos do sexo masculino que constituem a presente amostra referem ter sido acusados da prática de um delito violento, enquanto que, no que diz respeito às mulheres, 10.8% são acusadas da prática do mesmo tipo de delito. Curiosamente, a percentagem de sujeitos do sexo masculino que praticou crimes contra a propriedade é claramente superior à percentagem de mulheres que refere ter praticado esse mesmo tipo de delito (58.1% e 35.1%, respectivamente para os homens e mulheres). Inversamente, os crimes relacionados com drogas são mais frequentes nas mulheres do que nos homens (50% versus 24.7%). A diferença entre o tipo de delito e o sexo de pertença mostra-se estatisticamente significativa ($X^2 = 18.79; p < .001$).

Quadro 4 Tipo de delito em função do sexo (%)

Tipo de delito	Masculino	Feminino
Violento	13.6	10.8
Contra a propriedade	58.1	35.2
Relacionado com drogas	24.8	50.0
Outros	3.5	4.0
Total	100	100

Registam-se ainda diferenças evidentes quando se compara a frequência da actividade criminal em função do sexo dos sujeitos (Quadro 5). Como se constata, os indivíduos do sexo masculino apresentam um maior número de delitos/anteriores condenações relativamente às mulheres que constituíam a presente amostra.

Assim, por exemplo, a percentagem de mulheres que relata mais que duas condenações anteriores é de 13.6%, enquanto que nos homens, a mesma situação engloba 34.8% dos casos. As diferenças observadas mostraram-se altamente significativas ($X^2= 20.22$; g.l.=2; $p<.0001$).

Quadro 5 Relação entre o número de anteriores delitos/condenações e o sexo de pertença (%)

Anteriores delitos/conden.	Masculino	Feminino
Um	39.5	69.7
Dois	25.8	16.7
Mais que dois	34.7	13.6
Total	100.0	100.0

No total da amostra, 45.4% dos sujeitos refere não ter nenhuma condenação anterior; 24% admite ter tido uma condenação anterior e; 30.6% refere mais do que uma condenação anterior ao crime que conduziu à actual detenção.

No Quadro 6 indica-se a distribuição dos tipos de delito em função do número de anteriores condenações.

Quadro 6 Distribuição dos tipos de delito em função do número de anteriores condenações (%)

Tipo de delito	Anteriores condenações		
	Nenhuma	Uma	Mais do que uma
Violento	21.6	6.3	7.8
Contra a propriedade	34.6	62.9	73.8
Relacionado com drogas	42.5	25.9	15.5
Outros	1.3	4.9	2.9
Total	100.0	100.0	100.0

Como aspecto mais saliente da análise do Quadro 6., refira-se o facto de, nos crimes contra a propriedade, aumentar a percentagem de indivíduos à medida que se acumulam as anteriores condenações. Dito de outra forma, os sujeitos que praticaram crimes contra a propriedade são os que acumulam um maior número de anteriores condenações.

Inversamente, os sujeitos que praticaram crimes violentos são os que referem um número menor de anteriores condenações. Considerando os quarenta e seis sujeitos que referem ter praticado este tipo de crime, constata-se que somente cinco (6.1%) e seis (7.1%) destes indivíduos apresentam, respectivamente, uma e mais do que uma anteriores condenações.

Os delitos relacionados com drogas situam-se entre estas duas posições extremas: dos cento e dois indivíduos que referem ter praticado este tipo de crime, vinte e um (25.9%) apresentava já uma anterior condenação e dezasseis (15.5%) mais do que uma anterior condenação.

Procurou-se ainda, à semelhança do que foi feito em relação ao consumo de drogas, caracterizar o contexto de iniciação ao comportamento delincente dos sujeitos da presente amostra. Cento e oitenta e um sujeitos (52%) referem ter iniciado a actividade delincente num contexto de grupo, enquanto que os restantes sujeitos (48%) admitem que o início da actividade delituosa terá ocorrido sem a presença de outros.

3.3. Interrelações droga-crime

3.3.1. Interrelações ao nível do acto

Uso de drogas e tipo de delito

Como tem sido salientado por alguns autores (e.g., McBride, 1976), numa investigação sobre droga e crime torna-se necessário compreender a natureza da relação em termos dos tipos de droga e dos tipos de crime. De facto, os termos crime e uso de drogas assumem um significado de tal modo vago e impreciso que lhes retira, em grande medida, qualquer capacidade de análise. No sentido de examinar esta relação, começamos por comparar os diferentes tipos de crimes em função da utilização de drogas ilícitas. Posteriormente, analisou-se a frequência de consumo de cada substância psicoactiva em função do tipo de delito praticado.

No Quadro 7 descrevem-se os resultados obtidos relativamente ao tipo de delito praticado em função do consumo ou não de substâncias psicoactivas.

Quadro 7 Tipo de delito em consumidores e não consumidores de drogas (%)

Tipo de delito	Consumidor	Não Consumidor
Violento	7.0	25.7
Propriedade	58.0	44.7
Relacionado com drogas	31.8	24.8
Outros	3.1	4.7
Total	100.0	100.0

Como se pode verificar, a prática de crimes violentos é expressivamente superior nos sujeitos que não consomem drogas comparativamente com os indivíduos que referem um consumo habitual dessas substâncias (25.7% versus 7%). Por outro lado, como seria aliás de esperar, a frequência de crimes relacionados com drogas, os quais incluem, essencialmente, situações de

tráfico, é mais elevada nos consumidores do que nos não consumidores. As diferenças observadas mostraram-se altamente significativas ($X^2=24.98$; g.l.=3; $p<.001$).
 Procedeu-se ainda à análise da relação entre a frequência do consumo das várias substâncias psicoactivas em função do tipo de delito praticado. Como se pode observar no Quadro 8, para certas categorias de substâncias psicoactivas a frequência de consumo aparece predominantemente associada à prática de determinados tipos de delitos.

Quadro 8 Relação entre frequência de consumo de drogas e tipo de crime

	Violento		Propriedade		Rel. c/ drogas	
	\bar{X}	D.P.	\bar{X}	D.P.	\bar{X}	D.P.
Álcool	3.52	2.83	3.56	2.75	2.67	2.52
Haxixe	2.35	2.26	2.65	2.38	3.15	2.64
Marijuana	1.21	1.02	1.34	1.21	1.14	0.73
Heroína	2.78	2.66	5.08	2.75	4.75	2.74
Cocaína	2.02	2.21	3.32	2.59	2.64	2.38
Estimulantes	1.54	1.59	1.63	1.67	1.16	0.79
Tranquilizantes	1.64	1.81	1.82	1.83	1.36	1.34

Esta constatação é particularmente evidente em relação à frequência de consumo de heroína e cocaína, registando os delitos contra a propriedade as médias de consumo mais elevadas comparativamente com os restantes tipos de crimes.

Os resultados da análise de variância dos resultados para os três tipos de delito atingem valores estatisticamente significativos em relação à frequência de consumo de álcool ($F(2.307)=3.47$; $p<.05$), heroína ($F(2.308)=12.00$; $p<.0001$), cocaína ($F(2.308)=5.61$; $p<.005$) e estimulantes ($F(2.308)=3.29$; $p<.05$).

Uma análise mais aprofundada desta médias, efectuada através do teste PLSD de Fisher, indica que, em relação ao consumo de álcool, os delitos contra a propriedade diferem significativamente ($p<.02$) dos delitos relacionados com drogas, sugerindo, deste modo, que um maior envolvimento no álcool está associado à prática de crimes contra a propriedade.

Relativamente ao consumo de heroína, o mesmo tipo de análise permite concluir que os delitos violentos diferem significativamente ($p < .0001$) quer dos crimes contra a propriedade quer dos crimes relacionados com drogas, sugerindo, assim, que uma maior frequência de consumo desta substância aparece claramente associada à prática de crimes de natureza aquisitiva (furtos) e relacionados com drogas.

Considerando agora os resultados obtidos para o consumo de cocaína, a aplicação do teste PLSD de Fisher revela que uma maior frequência de consumo desta droga está associada à execução de crimes contra a propriedade. Observaram-se, com efeito, diferenças estatisticamente significativas entre aquele tipo de delito e os delitos violentos ($p < .003$) e os delitos relacionados com drogas ($p < .05$). A mesma constatação é aliás extensível aos estimulantes e tranquilizantes, em que um consumo mais frequente destas substâncias aparece primordialmente associado à prática de crimes contra a propriedade.

Uso de drogas e frequência da actividade criminal

A frequência da actividade delituosa representa um tipo de medida que só recentemente começou a ser explorado dum modo adequado, num número restrito de investigações. Em termos gerais, diversos estudos têm demonstrado a existência de um fenómeno de crescimento da frequência cumulativa das actividades criminais da adolescência para a idade adulta (até à idade de 25 anos), passando de uma média de 3.3 delitos ao longo da adolescência, para 4.8 no início da idade adulta (LeBlanc e Frechette, 1989).

Pareceu-nos, pois, importante examinar a questão da frequência da actividade delituosa na sua relação com o uso de drogas. Compararam-se, deste modo, os sujeitos que referiram ter praticado um único delito (primários) com os que indicaram uma actividade delituosa recorrente (reincidentes). No conjunto da amostra, 57.7% dos sujeitos eram primários e 42.3% reincidentes. Os resultados obtidos podem observar-se no Quadro 9.

A inspecção do Quadro 9 permite concluir que as situações de reincidência são significativamente superiores nos indivíduos que consomem drogas, comparativamente com os não consumidores (49.3% versus 25.9%).

Quadro 9 Relação entre consumo de drogas e a condição de primário/reincidente (%)

	Consumidor	Não Consumidor
Primário	50.7	74.1
Reincidente	49.3	25.9
Total	100.0	100.0

Inversamente, nos sujeitos com uma única condenação (primários), é expressivamente superior a percentagem de não consumidores comparativamente com os consumidores (74.1% versus 50.7%). A associação entre estatuto de consumidor e condição primário/reincidente, atinge valores altamente significativos ($X^2=16.36$; $p<.001$).

Este resultado não é surpreendente, já que é plausível supôr que o utilizador de drogas se veja envolvido na prática sucessiva de crimes com o fim de obter meios destinados a manter os seus hábitos de consumo. Ele é, aliás, congruente com os dados obtidos a partir da análise das relações entre o consumo de drogas e o número de anteriores delitos/condenações (cf. Quadro 10). Com efeito, os sujeitos que recorrem ao uso de substâncias psicoactivas apresentam, em comparação com os não consumidores, um número mais elevado de anteriores delitos oficialmente sancionados.

Quadro 10 Relação entre o número de anteriores delitos/condenações e consumo de drogas (%)

Anteriores delitos/conden.	Consumidores	Não Consumidores
Nenhum	37.3	65.3
Um	25.8	21.1
Dois	22.1	9.4
Mais que dois	14.8	4.2
Total	100.0	100.0

Por exemplo, na sub-amostra constituída pelos consumidores de drogas, 22.1% apresenta duas anteriores condenações e 14.8%, mais do que duas anteriores condenações; nos não consumi-

dores é de 9.4% e 4.2% a percentagem de sujeitos que acumula, respectivamente, duas ou mais que duas anteriores condenações.

Uso de drogas e precocidade da actividade delinvente

Diversas revisões da literatura efectuadas ao longo dos últimos trinta anos são unânimes em reconhecer a importância da idade de início da actividade delinvente enquanto predictor da continuidade dos actos delituosos (Le Blanc e Frechette, 1989).

Alguns autores chegam mesmo a propôr um certo número de "indicadores precoces" da delinquência persistente, onde figura a precocidade da actividade criminal. Loeber (1982), por exemplo, com base numa revisão de estudos longitudinais sobre o comportamento delinvente, postula que a persistência da actividade delinvente surge associada a quatro indicadores fundamentais: a) densidade: quanto mais frequente é o comportamento antissocial mais estável tende a tornar-se; b) contextos múltiplos: se o comportamento delinvente é observado em mais do que um contexto tende a tornar-se mais estável no tempo do que se for só observado num único contexto; c) variedade: quanto mais variados forem os tipos de comportamento delinvente maior será a probabilidade de persistirem no tempo e; d) aparecimento precoce: quanto mais precocemente se manifestar o padrão anti-social maior será a possibilidade de se tornar estável. A precocidade da actividade delinvente e o uso de drogas poderá, deste modo, contribuir para elucidar algo acerca da relação entre os dois comportamentos.

Procedeu-se, assim, neste estudo, à divisão da amostra em três grupos etários distintos em função do início da actividade delinvente: a) grupo 1: até aos 18 anos; b) grupo 2: 18-30 anos e; c) grupo 3: acima dos 30 anos. O Quadro 11 permite sublinhar uma constatação importante: nos consumidores regulares de drogas verifica-se, globalmente, uma maior precocidade em relação ao início da actividade delituosa. Assim, no Grupo 1, por exemplo, o qual engloba os sujeitos cuja actividade delinvente se iniciou até à idade de 18 anos, cerca de 30% dos inquiridos refere um consumo regular de drogas nos quatro meses que antecederam a detenção, contra somente 9.9% de indivíduos não consumidores.

Quadro 11 Início da actividade delinvente em consumidores e não consumidores de drogas (%)

	Consumidores	Não Consumidores
Grupo 1	30.7	9.9
Grupo 2	60.3	54.5
Grupo 3	9.0	35.6
Total	100.0	100.0

Similarmente, no grupo constituído pelos sujeitos cuja actividade delituosa se iniciou mais tardiamente (depois dos 30 anos), a percentagem de consumidores é nitidamente inferior à percentagem de não consumidores (9% versus 35.6%). As diferenças entre consumidores e não consumidores em função da precocidade da actividade delituosa, revelaram-se altamente significativas ($X^2=43.77$; $p<.0001$).

Prática de crimes sob a influência de drogas

Uma última questão examinada nesta alínea refere-se à prática de delitos sob uma eventual influência de álcool ou drogas. Nesse sentido, os inquiridos foram solicitados a indicar se o delito que conduziu à actual detenção foi ou não cometido sob o efeito de álcool e/ou drogas. Cento e setenta e nove sujeitos (52.8%) admitem ter executado o crime pelo qual foram condenados sob a influência de álcool ou drogas.

Comparando as respostas dos sujeitos que indicam ter consumido drogas regularmente nos quatro meses que antecederam a detenção com as respostas dos indivíduos que não relatam um consumo regular de drogas, verifica-se que cerca de 67% dos consumidores executaram o crime que conduziu à actual detenção sob a influência de drogas.

Curiosamente, os sujeitos que referem não ter consumido regularmente drogas nos quatro meses que antecederam a detenção admitem, embora numa percentagem claramente inferior aos

consumidores (17%), que o delito que provocou a actual detenção foi igualmente praticado sob o efeito de drogas (cf. Quadro 12). As diferenças observadas mostraram-se estatisticamente significativas ($X^2=69.53$; $p<.0001$).

Quadro 12 Relação entre consumo de drogas e prática de crimes sob a influência de drogas (%)

Sob o efeito	Consumidores	Não Consumidores
Sim	67.2	17.3
Não	32.8	82.7
Total	100.0	100.0

Relação droga/crime: uma abordagem compreensiva

No sentido de elucidar dum modo mais preciso e global as interrelações droga/crime, recorreu-se a análises de regressão múltipla. O uso de drogas e o envolvimento no crime foram tratados como variáveis dependentes e o sexo, idade, estado civil, família de origem, situação laboral, escolaridade dos pais, zona de residência, consumo de álcool, heroína e haxixe, tipo de delito e anteriores institucionalizações, como variáveis independentes.

O Quadro 13 mostra os resultados da análise de regressão múltipla para o uso de drogas. Consideraram-se "consumidores de drogas" os sujeitos que referiam um consumo regular de pelo menos uma substância psicoactiva ilícita, nos quatro meses que antecederam a detenção.

Quadro 13 Regressão múltipla sobre o uso de drogas

Variável	Coef. de Regressão	EP	T
Sexo	0.123	0.188	2.49 *
Idade	0.116	0.031	3.72 **
Estado civil	-0.019	0.040	-0.47
Família de origem	0.020	0.046	0.43
Situação laboral	0.013	0.040	0.33
Escol. dos pais	-0.061	0.025	-2.44 *
Zona de residência	-0.020	0.029	-0.71
Consumo de álcool	-0.027	0.038	0.80
Consumo de heroína	-0.399	0.041	-9.78 ***
Consumo de haxixe	-0.167	0.041	-4.11 ***
Tipo de delito	-0.143	0.031	-4.64 ***
Anteriores. Institucion.	-0.063	0.016	-3.96 ***
Total	R²=0.53		

Nota: os coeficientes de regressão representam as contribuições dos preditores no modelo total

*p<0.05; **p<0.001; ***p<0.0001

Os efeitos combinados das nove variáveis independentes no uso de drogas ilícitas são responsáveis por 53% da variância. Os coeficientes de regressão permitem efectuar uma comparação dos efeitos de cada variável no consumo de drogas. Observe-se, em primeiro lugar, os efeitos do sexo e idade os quais são bastante fortes, explicando, cada um, cerca de 12% da variância. Por outro lado, nas variáveis que poderíamos considerar de "ligação social", onde se inclui a "família de origem" (ter sido ou não educado pelos pais) e a "situação laboral" (estar empregado versus desempregado quando ocorreu a detenção), verifica-se que nenhuma destas variáveis revela poder predictivo forte face ao uso de drogas.

Curiosamente, o consumo de álcool não surge, nesta equação de regressão, como um predictor do uso de drogas ilícitas. Contrariamente, o consumo de heroína e haxixe constituem preditores

importantes do uso de drogas, embora uma maior porção da variância seja explicada pela heroína do que pelo haxixe.

As análises de regressão múltipla corroboram ainda os dados apresentados anteriormente, ao sublinhar a importância que assumem as variáveis relacionadas com o comportamento delinvente no uso de drogas, avaliadas neste modelo através das variáveis "tipo de delito" e "anteriores institucionalizações". A contribuição destas duas variáveis no uso de drogas é particularmente forte para o tipo de delito ($t=-4.64$; $p<.0001$) e menos forte para as anteriores institucionalizações ($t=-3.96$; $p<0001$). Quer o tipo de delito quer as anteriores institucionalizações aparecem, assim, relacionadas com o uso de drogas, explicando, respectivamente, 14% e 6% da variância.

Padrões algo diferentes caracterizam os preditores do envolvimento no crime comparativamente com o uso de drogas (cf. Quadro 14). O envolvimento no crime representa a soma de diferentes crimes cometidos, podendo de algum modo ser entendido como uma medida geral de "experiência" criminal.

Como aspecto mais saliente, e em contraste com o observado para o uso de drogas, refira-se o importante papel desempenhado pelas variáveis de "ligação social" enquanto preditores do envolvimento no crime. De facto, quer a variável "família de origem" quer a variável "situação laboral" são importantes preditores do crime, explicando, respectivamente, 22% e 20% da variância.

Por outro lado, a variável idade, que se mostrou um factor importante em relação ao uso de drogas, deixa de o ser quando se trata do envolvimento no crime.

Quadro 14 Regressão múltipla sobre o envolvimento no crime

Variável	Coef. de Regressão	EP	T	
Sexo	-0.276	0.098	3.75	**
Idade	0.040	0.062	0.65	
Estado civil	0.019	0.040	0.47	
Família de origem	-0.224	0.090	-2.49	*
Situação laboral	-0.203	0.078	-2.59	*
Escol. dos pais	0.087	0.049	1.78	
Zona de residência	-0.034	0.057	0.60	
Consumo de álcool	0.047	0.075	0.63	
Consumo de heroína	0.221	0.080	2.74	**
Consumo de haxixe	0.047	0.080	0.58	
Tipo de delito	-0.028	0.060	-0.46	
Anteriores. Institucion.	0.443	0.016	14.21	***
Total R2=.57				

Nota: os coeficientes de regressão representam as contribuições dos predictores no modelo total

*p<0.05; **p<0.001; ***p<0.0001

Outra diferença marcante, refere-se ao facto de o consumo de haxixe constituir um predictor do uso de drogas, explicando 17% da variância, não apresentando, no entanto qualquer poder predictivo em relação ao envolvimento no crime. Consistentemente com o observado em relação ao uso de drogas, verifica-se, no entanto, que o consumo de álcool não é um factor predictivo significativo do envolvimento no crime.

Por último, refira-se a importância que a variável relacionada com a actividade delincente, designada por "anteriores institucionalizações", assume no envolvimento no crime. Este resultado enfatiza, ainda que indirectamente, os efeitos negativos que o contacto e permanência do indivíduo em dispositivos de normalização (e.g., institutos de reeducação, estabelecimentos prisionais, etc.) pode exercer na perpetuação de uma "carreira delincente".

3.3.2. Interrelações ao nível do actor: atribuições relativas ao uso de drogas e ao comportamento delituoso

Dum modo simplista, pode entender-se a teoria da atribuição como um corpo teórico e de investigação centrado "nas formas que as pessoas utilizam para explicar porque razão as coisas acontecem" (Davies, 1992, p.1). As explicações derivam de observações e crenças acerca da natureza dos acontecimentos, conduzindo, desse modo, a tipos específicos de explicação. Reconhece-se, assim, que a teoria da atribuição tem fornecido contributos importantes relativamente ao modo como os indivíduos explicam as suas acções e as acções dos outros.

A aplicação da teoria da atribuição ao domínio dos comportamentos adictivos remonta aos anos 70 e 80 e aparece associada, essencialmente, às investigações de Eiser sobre os consumidores de tabaco. Uma das conclusões mais significativas do trabalho de Eiser (1978) consistiu em demonstrar que os fumadores, ao descreverem-se a si próprios como "adictos", reduziam a dissonância através da cognição segundo a qual, embora o hábito fosse prejudicial à saúde, a sua modificação escapava ao controlo pessoal.

Quer isto dizer que o "estado de dissonância" provocado pelo facto de os fumadores estarem conscientes das consequências negativas do consumo de tabaco e de, no entanto, persistirem nesse hábito, sofria uma redução significativa através da cognição segundo a qual, embora o consumo fosse encarado como prejudicial, não era possível alterar esse comportamento já que ele fugia, por completo, a um controlo pessoal. É nesta acepção que Eisler considera que a explicação baseada no conceito de "adicação" constitui a dimensão cognitiva privilegiada tendo em vista a redução da dissonância.

A dimensão instável/estável foi, posteriormente, definida como de primordial importância na investigação sobre comportamentos adictivos. Com efeito, o autor defende o princípio segundo o qual atribuições estáveis sobre o comportamento de fumar aparecem associadas a uma maior dificuldade em parar com o consumo. As atribuições estáveis são definidas em termos de factores internos, enquanto que as atribuições instáveis aparecem relacionadas com factores externos e situacionais. Em suma, a dimensão instável/estável tem subjacente um tipo de atribuição em que o comportamento é explicado em termos de factores que oscilam entre o permanente e o transitório.

A esta dimensão atribucional, adicionou-se uma outra, centrada no "locus" de causalidade, permitindo diferenciar entre explicações internas e externas (e.g., factores genéticos versus determinados por condições do meio).

Tendo em vista a identificação e exploração preliminar das atribuições dos sujeitos em relação ao uso de drogas e comportamento delincente procedeu-se a uma análise categorial inductiva do conteúdo das respostas. A análise de conteúdo envolve a identificação de exemplos coerentes, padrões, ou temas nos dados que foram sujeitos a análise. Tratando-se de uma análise categorial inductiva, os padrões, temas ou categorias de análise emergem a partir dos dados em vez de serem decididos num momento anterior à recolha e análise dos dados.

O desenvolvimento de sistemas de categorias envolve, numa primeira fase, a identificação de "regularidades recorrentes" (Guba, citado em Patton, 1987), nos dados. Tais regularidades constituem padrões que podem ser agrupados em categorias. As categorias são avaliadas em função de dois critérios: "homogeneidade interna" e "heterogeneidade externa". O primeiro critério diz respeito ao grau em que os dados que pertencentes a uma determinada categoria se relacionam dum modo significativo e coerente. O segundo critério refere-se ao grau em que as diferenças entre as categorias são nítidas e claras.

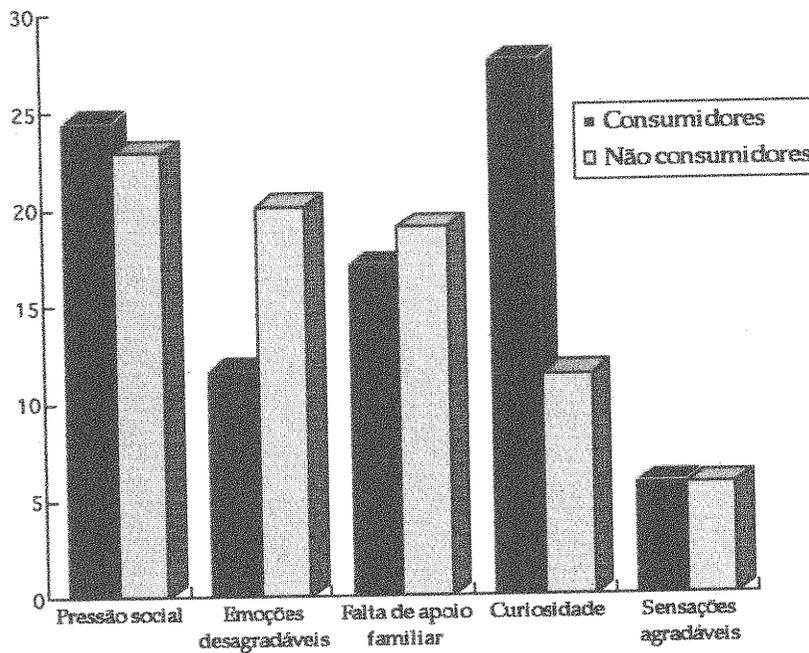
Relativamente ao comportamento delincente procurou-se ainda diferenciar entre "atribuições gerais", isto é, explicações que o indivíduo apresenta para justificar aqueles comportamentos enquanto "observador", e "atribuições pessoais", baseadas nas percepções do sujeito acerca dos seus comportamentos delinquentes, isto, é, enquanto "actor" desses comportamentos. Examinou-se, por último, as respostas dadas à questão da interrelação droga/ crime. Em todos os casos, compararam-se as respostas dos sujeitos consumidores de drogas com as dos sujeitos não consumidores.

Convirá salientar que os dados obtidos em resultado desta análise têm, essencialmente, um carácter exploratório, não obedecendo a qualquer hipótese ou modelo teórico pré-elaborado. Este aspecto afigura-se quase inevitável dado tratar-se da análise de um tipo de mensagens ainda pouco explorado na literatura. Com efeito, uma análise da literatura efectuada sobre este tópico revelou uma escassez de contribuições na área do crime e da delinquência. O desenvolvimento da teoria da atribuição parece, deste modo, ter passado ao lado das questões relacionadas com o comportamento criminal, tendo privilegiado, claramente, o domínio dos comportamentos adictivos.

Atribuições relativas ao uso de drogas

Na Figura 1 apresentam-se os resultados da análise categorial relativa às razões de iniciação ao uso de drogas nos consumidores e não consumidores.

Fig. 1 Atribuições relativas à iniciação ao uso de drogas



A categoria 1, "Pressão social", inclui referências directas à influência exercida por amigos, grupo de pares, familiares, etc; no sentido do consumo de drogas. Algumas afirmações que traduzem as características da mensagem incluída nesta categoria são do tipo: "por incentivo dos amigos"; "por influência do meio em que estava"; "é numa de ganhar presença no grupo"; "para

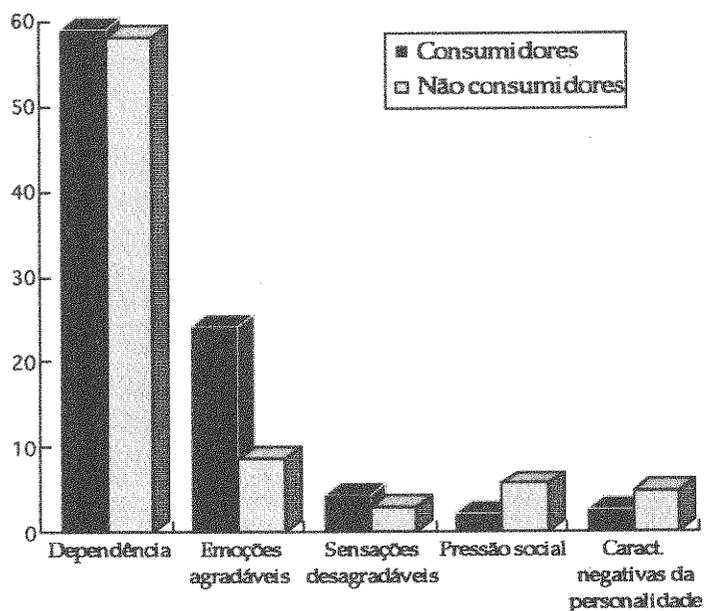
ser igual ao grupo". A importância concedida a este tipo de razões na iniciação ao uso de drogas é basicamente a mesma nos consumidores e não consumidores.

Pelo contrário, verifica-se uma tendência por parte dos utilizadores de drogas em sublinhar a importância da curiosidade (categoria 4) como factor crucial de iniciação ao consumo. Esta categoria engloba referências ao facto da curiosidade ter estado na base dos consumos, traduzindo-se em expressões do género: "foi por curiosidade"; "queria saber quais eram os efeitos"; "queria confirmar se era mesmo bom como diziam".

Os não consumidores, para além de atribuírem menor importância a este factor, enfatizam um tipo de explicação predominantemente centrado nas emoções desagradáveis (categoria 3). A utilização de drogas é, aqui, percebida como um meio de evitar emoções desagradáveis ou problemas de diversa ordem ("é um refúgio para a própria vida"; "porque só assim conseguem suportar a dor"; "para fugir à incompreensão daqueles que os rodeiam"; "porque as pessoas têm problemas e não dispõem de amigos para se aconselharem").

Se examinarmos as respostas obtidas tendo por base os factores que contribuem já não para a iniciação mas para a manutenção do comportamento adictivo (cf. Fig. 2), constata-se, em ambos os grupos, uma predominância das referências ao facto de ficar "dependente" ou "viciado" ou aos efeitos negativos (físicos ou psicológicos) sentidos no estado de abstinência os quais precipitariam o recurso às drogas (categoria 1).

Fig. 2 Atribuições gerais sobre a manutenção do consumo de drogas



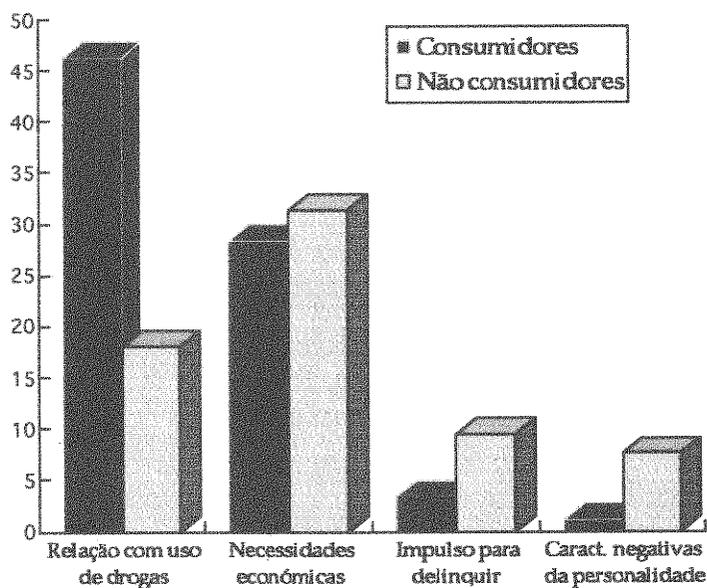
As afirmações que se integram nesta categoria são do tipo: " porque a droga e o vício são mais fortes que as pessoas"; "porque se viciam e o síndrome da abstinência é muito doloroso"; "ficam agarradas ao vício"; "para não sentir as dores da ressaca".

De realçar, igualmente, que, nos consumidores de drogas, são frequentes as referências que associam a manutenção do comportamento adictivo à procura de emoções ou sensações agradáveis (categoria 2), traduzindo-se em asserções do género: "porque é uma maravilha, é espectacular"; "pelo bem estar físico e psíquico"; "fica-se bem disposto, nunca se chega a sentir dependência".

Atribuições em relação ao comportamento delincente

A Figura 3 fornece informação sobre os resultados da análise categorial sobre as razões gerais associadas à iniciação da actividade delincente, nos consumidores e não consumidores de drogas.

Fig. 3 Atribuições gerais sobre a iniciação ao comportamento delincente



Como previsto, há um predomínio de referências, nos consumidores de drogas, a prática de actos delinquentes que têm como objectivo a obtenção de meios para a aquisição de drogas ou a própria droga (nos casos de posse e em certos casos de tráfico). A categoria 1- Relação com o uso de drogas - inclui, deste modo, afirmações do género: "para conseguir dinheiro para adquirir droga"; "foi o facto de precisar de dinheiro para a droga"; "vendia para ter direito a uma dose para mim"; "tinha a droga comigo para consumo, não é nenhum crime".

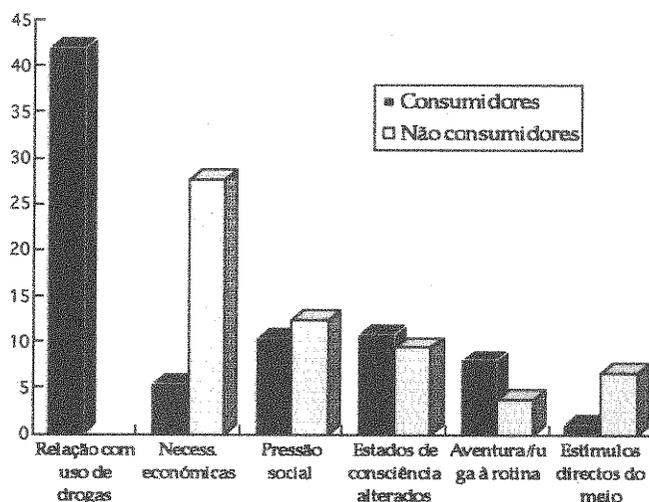
A segunda razão mais importante avançada para explicar o início da actividade delincente, é, em ambos os grupos, a que engloba todas as referências ao facto de se delinquir para se obterem bens ou lucros económicos necessários à sobrevivência, melhoria da qualidade de vida ou resolução rápida de problemas económicos (categoria 2).

De notar, por último, a tendência evidenciada pelos não consumidores de drogas para valorizar o que poderíamos designar por atribuições internas para explicar a prática de actos delinquentes (categorias 3 e 4), comparativamente com os sujeitos que referem consumir regularmente drogas.

Com efeito, a categoria 3 - Impulso para delinquir - reporta-se ao facto de se cometerem actos delinquentes por "vício", "instinto" ou "características genéticas" e exprime-se em frases como: "já me estava no grupo sanguíneo"; "acho que nasci com jeito para isto"; "é por maldade"; "têm o vício de roubar". Similarmente, a categoria 4 - Características negativas da personalidade - engloba as referências ao comportamento delincente que sublinham aspectos negativos da personalidade do indivíduo, como por exemplo: "por estupidez"; "por inconsciência"; "ideias fracas"; "falta de força de vontade".

Particularmente interessante, revela-se ainda o confronto entre as explicações apresentadas enquanto "observador" (i.e. gerais) versus enquanto "actor" (i.e., particulares) avançadas para interpretar o começo da actividade delincente (cf. Fig.4).

Fig. 4 Atribuições particulares relativas à iniciação ao comportamento delinvente



Nos consumidores de drogas, sobressaiem as razões que associam o início da prática de actos delinquentes à obtenção de meios para a aquisição de drogas (cerca de 42% das respostas). Inversamente, a categoria "Necessidades económicas", congrega a maior percentagem de respostas dos sujeitos não consumidores de drogas (cerca de 28% das respostas).

De realçar ainda a emergência de "novas" razões para justificar o início da actividade delinvente, entre as quais merece destaque a que associa a actividade delituosa à pressão resultante da convivência quotidiana num meio/comunidade em que "todos" praticam actos delinquentes (categoria 3 - Pressão social) a qual assume uma importância idêntica em ambos os grupos considerados.

O comportamento criminal é ainda explicado na sua relação com os efeitos do álcool e drogas sendo, portanto, visto como uma consequência de estados de consciência alterados (categoria 4), para cerca de 11% e 10% dos entrevistados, respectivamente, consumidores e não consumidores

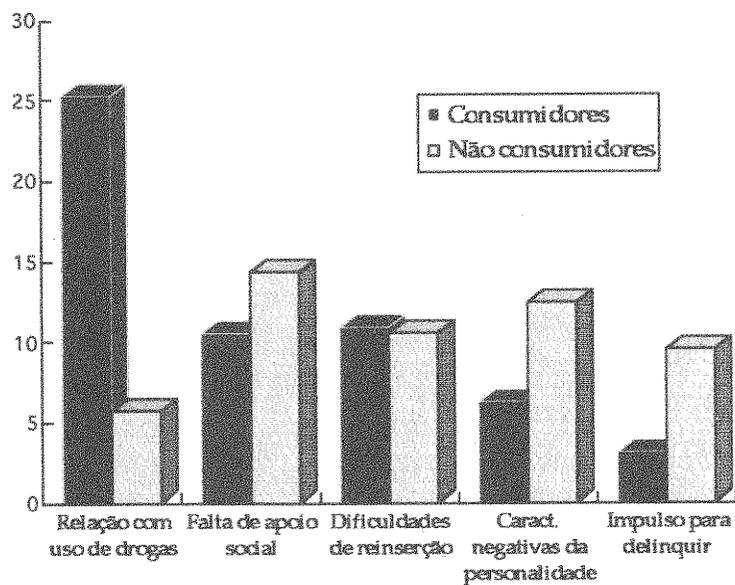
de substâncias psicoactivas ilícitas.

De notar, por último, as referências à prática de actos delituosos por espírito de aventura, gosto pelo risco, brincadeira ou fuga à rotina, feitas por cerca de 8% dos sujeitos não consumidores de drogas (categoria 5 - Aventura/fuga à rotina).

Analizamos, por último, as razões aduzidas pelos entrevistados para justificar a manutenção do comportamento delinvente, diferenciando, à semelhança do que foi efectuado em relação à iniciação, entre razões gerais e razões particulares/pessoais.

A Figura 5 mostra os resultados da análise categorial relativa às atribuições gerais sobre os factores que contribuem para a manutenção do comportamento delinvente.

Fig. 5 Atribuições particulares relativas à manutenção do comportamento delinvente



Registe-se, em primeiro lugar, o reduzido número de entrevistados que forneceu dados susceptíveis de uma análise desta questão. O facto de se procurar determinar explicações para a manutenção do comportamento delincente teve como consequência a exclusão, à partida, dos sujeitos que nunca reincidiram. Verificou-se, por outro lado, num número apreciável de entrevistados, alguma dificuldade em se pronunciar sobre este assunto.

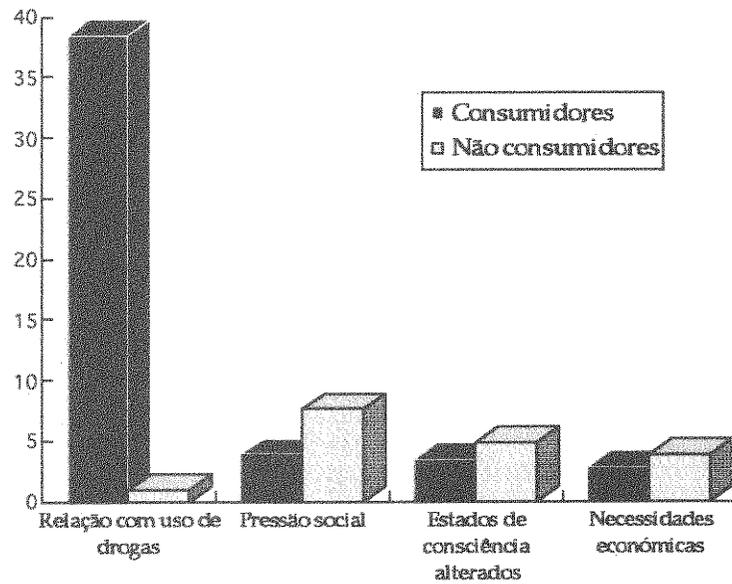
Tomadas no seu conjunto, as respostas obtidas tendem a perceber a manutenção do comportamento delincente como resultado quer da influência de factores externos (categorias 2 e 3) ou internos (categorias 4 e 5).

Nos consumidores de drogas, observa-se, mais uma vez, a tendência para explicar a persistência de comportamentos delinquentes na sua ligação com a necessidade de obtenção de meios para a aquisição de drogas (categoria 1). De realçar ainda a referência, em percentagens idênticas em ambos os grupos, à inexistência de mecanismos de suporte/apoio social, expressa na categoria 2 ("falta de apoio social"; "não tinha emprego, tive de voltar aos mesmos circuitos"; "não há apoio social, parece que é o que o Estado quer"), ou a dificuldades de reinserção (categoria 3), como razões que podem explicar a reincidência.

Na linha do observado anteriormente, os não consumidores de drogas referem, com mais frequência que os consumidores, atribuições internas e estáveis que vão no sentido de associar a prática recorrente de actos delituosos quer a características negativas da personalidade (categoria 4) quer a um impulso para delinquir (categoria 5).

Este tipo de explicação desaparece, no entanto, quando os indivíduos são solicitados a indicar as razões que estão na base da manutenção do seu próprio comportamento delincente (cf. Fig. 6).

fig. 6 Atribuições part. relativas à manutenção do comportamento delinvente

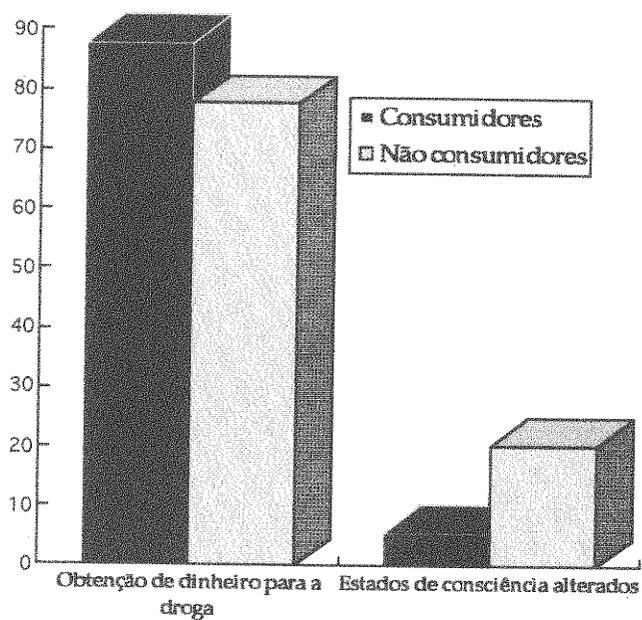


Mais uma vez, é evidente a tendência nos consumidores para associar a prática de actos delinquentes à necessidade de obtenção de meios para a aquisição de drogas. Constata-se, no entanto, em ambos os grupos, uma clara "externalização" da actividade delituosa, expressa na valorização de concepções que acentuam a importância das determinações do meio (categorias 2 e 4) ou a prática de delitos sob a influência de drogas (categoria 3).

Relação droga/crime

Na Figura 7 indica-se a percentagem de respostas dadas pelos dois grupos de sujeitos à questão sobre a existência de uma eventual relação entre consumo de drogas e delinquência.

Fig. 7 Atribuições sobre a relação droga/crime



Foram identificadas duas categorias fundamentais: a) a primeira, considera o comportamento delincente instrumental, no sentido de possibilitar ao toxicodependente a obtenção de meios para manter os seus consumos; b) a segunda, admite que a prática de actos delinquentes poderá ocorrer em consequência das alterações nos comportamentos e visão do mundo induzidas pelo consumo de drogas.

As razões susceptíveis de serem englobadas na segunda categoria (Estados de consciência alterados) são, como se pode observar, referidas com mais frequência pelos não consumidores de drogas. Pelo contrário, os utilizadores de drogas tendem a concentrar as respostas na categoria 1 (Obtenção de dinheiro para manter os consumos).

4. DISCUSSÃO

Os resultados desta investigação não constituem surpresa. A elevada prevalência de uso de álcool e drogas nas populações prisionais está claramente documentada em diversos estudos. Os dados desta investigação permitem, assim, corroborar a relação empírica entre uso de drogas e comportamento delincente e criminal.

Os resultados das análises efectuadas indicam, igualmente, que o tipo de crime, frequência e precocidade da actividade criminal são condições que aparecem claramente relacionadas com o uso de substâncias psicoactivas. Com efeito, comparando os indivíduos que relatam um consumo de drogas anterior à situação de detenção com os que não referem esse consumo, observa-se, nos primeiros, uma predominância dos delitos contra a propriedade, em particular nos utilizadores de heroína e cocaína. Do mesmo modo, a condição de consumidor de substâncias psicoactivas parece estar igualmente associada a uma maior frequência e a um surgimento mais precoce da actividade delituosa. Como seria de esperar, verifica-se ainda uma forte associação entre consumir drogas e/ou álcool e ter praticado um crime sob a influência daquelas substâncias.

As análises de regressão efectuadas acentuam o valor predictivo que assume o uso de drogas no comportamento delincente, sendo a relação inversa igualmente verdadeira. Estes dados são altamente consistentes com os resultados apresentados na literatura (Kandel et al, 1986; Levine e Singer, 1988). Há, todavia, aspectos particulares presentes nesta interrelação que convirá destacar. O primeiro, diz respeito ao poder predictivo diferencial que certas variáveis independentes assumem no modelo para o uso de drogas e no modelo para o envolvimento no crime.

Embora os dois modelos não possam ser, em rigor, considerados conceptualmente paralelos, para o envolvimento no crime, as variáveis de "vinculação social" surgem como importantes predictores, não o sendo, no entanto, em relação ao uso de drogas. Este resultado poderá reflectir, eventualmente, um maior impacto que os factores socio-afectivos exercem nas situações em que a actividade criminal assume a forma de uma "carreira delincente".

Por outro lado, a heroína é um factor predictivo significativo no envolvimento no crime; contrariamente, o consumo de haxixe já não aparece como um predictor no envolvimento no crime. Este resultado impõe uma relativização da questão que consiste em saber se existem factores etiológicos comuns à prática de actos delinquentes e ao consumo regular de drogas ilíc-

itas. Com efeito, a consideração dessa questão terá de incluir uma análise baseada, entre outros aspectos, no tipo de actividade delincente e no tipo de drogas utilizadas.

Mesmo assim, parece-nos incorrecto considerar que a heroína constitui uma causa suficiente do crime. O que os resultados do presente estudo permitem concluir, neste aspecto específico, será, quanto muito, a possibilidade da heroína exercer uma influência no crime mas no âmbito de um modelo multi-factorial. Por outras palavras, dependendo de uma diversidade de factores contextuais (sociais, económicos, ambientais) e de características individuais (crenças, valores) será plausível supôr que o consumo de heroína desempenhe um papel causal na criminalidade.

Têm sido inúmeras as especulações sobre as razões pelas quais se verifica uma co-ocorrência de comportamentos adictivos e delinquentes, sendo frequente defender a posição segundo a qual um tipo de comportamento exerce um efeito causal sobre o outro. Os dados obtidos neste estudo não se dirigem à determinação de relações de causa-efeito. De facto, na ausência de dados longitudinais, a procura de relações causais constituirá, seguramente, um esforço pouco produtivo.

De qualquer forma, mesmo que não se aborde a questão desse ponto de vista, poderá ser útil tomar em consideração a sequência do desenvolvimento do abuso de drogas e comportamento delincente. Algumas formulações que têm adoptado esta perspectiva (e.g., Patterson, 1992) sugerem que o comportamento delincente obedece a um padrão de desenvolvimento em que o abuso de drogas constitui uma componente desse padrão. Esta conceptualização desvia-se da questão da causalidade, sublinhando, antes, a natureza sequencial e interrelacionada dos dois comportamentos.

Deste modo, desde que se verifique a emergência dos dois comportamentos, cada um teria tendência a influenciar o outro, conduzindo a um efeito em espiral para ambos os comportamentos. Diversas análises sobre comportamentos desviantes na adolescência mostram, por exemplo, que a prática de actos anti-sociais obedece a uma trajectória que evolui desde problemas na relação com os pais, interacções pais-filho coercivas, rejeição pelos amigos, fracasso escolar, adesão a um grupo de amigos desviantes, até culminar na delinquência. De acordo com esta perspectiva, o comportamento delincente enquadra-se num padrão de desenvolvimento em que o abuso de drogas apareceria, muitas vezes, como uma componente desse padrão.

Esta concepção assume uma importância primordial já que se admite como cada vez mais provável que o aparecimento de certos comportamentos desviantes (uso de drogas, delinquência,

actividade sexual precoce, intoxicação pelo álcool) não só co-ocorrem em determinados momentos da vida do jovem como parecem obedecer a um factor comum. Dito de outra forma, observam-se fortes correlações positivas entre, por exemplo, consumir drogas, praticar actos delinquentes e envolver-se numa actividade sexual precoce; inversamente, registam-se correlações negativas entre aqueles comportamentos e os chamados comportamentos convencionais como frequentar assiduamente as aulas ou obter bons resultados escolares (Farrel et al., 1992). Uma segunda questão examinada neste estudo prende-se com a análise das atribuições em relação ao abuso de drogas e comportamento delincente. Tratou-se, basicamente, de identificar, recorrendo a uma metodologia qualitativa, as principais explicações avançadas para justificar o uso de drogas e o comportamento delincente bem como a sua interrelação.

Os sujeitos desta amostra evidenciaram uma tendência para atribuir a iniciação ao uso de drogas a razões positivas e de natureza interpessoal (em vez de internas). Esta tendência foi mais marcada nos consumidores de drogas, evidenciando os não consumidores uma maior propensão para atribuir o consumo de drogas a razões negativas (e.g., emoções desagradáveis). Esta última constatação é comum às atribuições relativas à iniciação e manutenção do comportamento adictivo.

Não é, no entanto, inteiramente claro que as diferenças encontradas entre consumidores e não consumidores, relativamente às atribuições de causalidade sobre o uso de drogas, possam ser explicadas unicamente com base em factores que derivam da natureza e tipo de experiência com as drogas de cada uma das sub-populações consideradas neste estudo (i.e. consumidores e não consumidores). Contudo, se analisarmos as atribuições relativas ao consumo de drogas segundo a dimensão "factores positivos/negativos", observa-se um certo predomínio, nos consumidores, das explicações que associam o uso de substâncias psicoactivas a experiências agradáveis, susceptíveis de proporcionar prazer e satisfação ao seu utilizador.

Por outro lado, nos dois grupos considerados, observa-se, consistentemente com os resultados de investigações clássicas efectuadas neste domínio (e.g. Eiser, 1978), o recurso a atribuições internas e estáveis para explicar a manutenção do consumo de drogas. Este tipo de explicação pode legitimar de algum modo os comportamentos de consumo já que o indivíduo se descreve a si próprio como "prisioneiro" de poderosas forças biológicas sobre as quais se julga incapaz de exercer qualquer controlo. Uma tal perspectiva parece igualmente inscrever-se nas atitudes gerais sobre a toxicodependência veiculadas pelos media e mesmo por algumas instituições de

tratamento as quais amplificam e exageram os efeitos farmacológicos das drogas.

No que diz respeito às atribuições sobre o comportamento delinquente, observa-se uma maior discrepância entre as razões apresentadas pelos consumidores e não consumidores de drogas. Tal discrepância traduz-se no predomínio de razões que associam a prática de actos delinquentes ao uso de drogas, quando se trata de utilizadores dessas substâncias e numa tendência para sublinhar razões internas e negativas ("impulso para delinquir"; "características negativas da personalidade"), tratando-se de indivíduos não consumidores de drogas.

Um aspecto interessante, refere-se ainda ao facto de este último tipo de explicação desaparecer, literalmente, ao justificar o próprio comportamento delinquente. Um trabalho clássico na área da atribuição, conduzido por Jones e Nisbett (1971), que investigou as diferenças no modo como os indivíduos explicavam: a) o seu próprio comportamento ou; b) o comportamento dos outros, revelou que, na primeira situação, os sujeitos explicavam os seus comportamentos com base em factores situacionais, enquanto que, na segunda situação, tinham tendência a explica-lo a partir de disposições pessoais estáveis.

No presente estudo, as diferenças actor/observador encontradas para explicar o comportamento delinquente vão claramente na direcção dos resultados obtidos por Jones e Nisbett. Com efeito, quando os sujeitos foram solicitados a explicar o comportamento delinquente na posição de "actor", observa-se um total predomínio das categorias de resposta que associam a prática de actos delinquentes a circunstâncias específicas do meio. Similarmente, desaparecem as categorias que atribuem a causa dos actos delituosos a dimensões estáveis e negativas do próprio indivíduo, avançadas previamente para explicar esses actos na posição de "observador".

A situação de detenção em que se encontravam os inquiridos poderá, parcialmente, reforçar a tendência para enfatizar condições e factores "externos" ao sujeito quando se trata de interpretar a prática recorrente de actos delinquentes. É um dado estabelecido que a situação de reclusão tem efeitos nos problemas de saúde mental dos indivíduos (Armistead et al, 1992; Hutchinson et al., 1992), sendo pois plausível supôr que esta situação interfira no modo como o indivíduo apreende e interpreta a sua própria realidade desviante.

A um nível mais geral, é mesmo admissível considerar que o significado, experiência e atribuições relacionadas com o uso de drogas ou a prática de actos delinquentes sofra variações consoante o contexto. Se num determinado contexto a realidade de consumir drogas assume

uma forma particular de "realidade social" (Cohen, 1990), o mesmo processo poderá ocorrer relativamente ao comportamento criminal. O facto de os dados deste estudo terem sido recolhidos em contexto prisional poderá, deste modo, fazer emergir formas de explicação que são específicas desse contexto.

Refira-se, por último, que as respostas dos sujeitos relativas à questão de uma possível relação entre droga/crime parece inscrever-se no estereótipo segundo o qual a actividade delinvente representaria uma espécie de "sub-produto" da necessidade premente do toxicodependente obter meios financeiros para adquirir a droga. Esta perspectiva é igualmente saliente no grupo dos consumidores e no grupo dos não consumidores. Por outro lado, a simples atribuição do crime ao abuso de drogas, no caso dos consumidores que integravam a presente amostra, terá de ser considerada também em termos do seu provável valor enquanto estratégia cognitiva para alguém cujo abuso de drogas originou uma diversidade de problemas, entre os quais avultam os de natureza jurídico-legal.

BIBLIOGRAFIA

- Abel, E. & Zeiderberg, P.** (1985). Age, alcohol and violent death: A postmortem study. *Journal of Studies on Alcohol*, 46, 228-231
- Amir, M.** (1967). Alcohol and forcible rape. *British Journal of Addiction*, 62, 228-231.
- Armistead, L.; Wiersom, M.; Forehand, R. & Frame, C.** (1992). Psycho pathology in incarcerated juvenile delinquents: Does it extend behind externalizing problems? *Adolescence*, 27, 309-314.
- Blount, W; Danner, T.; Vega, M & Silverman, I.** (1991). The influence of substance use among adult female inmates. *Journal of Drug Issues*, 21, 449-467.
- Brochu, S.** (1991). *Consumption of alcohol and psychoactive drugs and drug related crime among young offenders*. Comunicação apresentada no 36th International Institute on the Prevention and Treatment of Alcoholism. Estocolmo, Suécia.
- Cohen, P.** (1990). *Drugs as a social construct*. Amsterdam: Universiteit van Amesterdam.
- Davies, J.** (1992). *The myth of addiction: An application of the psychological theory of attribution to illicit drug use*. Harwood Academic Publishers.
- Dishion, T., Paterson, G. & Reid, J.** (1988). Parenting and peer factors associated with sampling in early adolescence: Implications for treatment. In E. R. Rahdert & J. Grabowski (Eds.), *Adolescence drug abuse: Analysis of treatment research*. Rockville, MD: National Institute on Drug Abuse.
- Eiser, J. R.** (1978). Discrepancy, dissonance and the "dissonant" smoker. *International Journal of the Addictions*, 13, 1295-1305.
- Farrell, A. D., Danish, S. J. & Howard, C. W.** (1992). Relationship between drug use and other problem behaviors in urban adolescents. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 60, 705-712.
- Farrow, J. A. & French, J.** (1986). The drug abuse-delinquency connection revisited. *Adolescence*, 21, 951-960.
- Harford, T.** (1991). *Antisocial behavior and alcohol abuse: A longitudinal perspective*. Comunicação apresentada no 17th Alcohol Epidemiology Symposium. Stiguna, Suécia.
- Hutchinson, R.; Tess, D.; Gleckman, A. & Spence, W.** (1992). Psycho social characteristics of

- institutionalized adolescents: Resilient or at risk?. *Adolescence*, 27, 338-356.
- Jessor, R.** (1992) Risk behavior in adolescence: A psychosocial framework for understanding and action. *Developmental Review*, 12, 374-390.
- Jones, E. & Nisbett, R.** (1971). The actor and observer: Divergent perceptions of the causes of behavior. In Jones, E., Kanouse, D., Kelley, H., Nisbett, R., Vallins, S. e Weiner, B. (eds.), *Attribution: Perceiving the causes of behavior*. Morristown: General Learning Press.
- Jurich, A & Polson, C.** (1984). Reasons for drug use: Comparison of drug users and abusers. *Psychological Reports*, 55, 371-378.
- Kandel, D. B., Simcha-Fagan, O. & Davies, M.** (1986). Risk factors for delinquency and illicit drug use from adolescence to young adulthood. *Journal of Drug Issues*, 16, 67-90.
- Karmen, A.** (1973). The drug-crime syndrome. *Human-factor*, 25-43.
- Le Blanc, M. & Frechette, M.** (1989). L'analyse de l'activité délictueuse: description, délimitation et comparaison. *Criminologie*, 42, 419-454.
- Levine, M. & Singer, S.** (1988). Delinquency, substance abuse and risk-taking in middle class adolescents. *Behavioral Sciences and the Law*, 6, 385-400.
- Loeber, R.** (1988). Natural histories of conduct problems, delinquency, and associated substance use: Evidence for developmental progressions. In B.B. Lahey e A. E. Kazdin (Eds.), *Advances in clinical child psychology* (Vol. 2). New York: Plenum Press.
- Loeber, R.** (1982). The stability of antisocial and delinquent child behavior: A review. *Child Development*, 53, 1431-1446.
- Loeber, R. & Hay, D. F.** (1994). Developmental approaches to aggression and conduct problems. In M. Rutter & D. F.Hay (Eds.), *Development through life: A handbook for clinicians* (pp. 488-516). Boston: Blackwell Scientific.
- Marlatt, G. A. & Gordon, J. R.** (eds.) (1985). *Relapse prevention: Maintenance strategies in the treatment of addictive behaviors*. New York: Guilford Press.
- McBride, D.** (1976). The relationship between type of drug use and arrest charge in an arrested population. *Drug use and crime*. Springfield, VA: National Technical Information Service.
- McBride, D. & McCoy, C.** (1981). Crime and drug-using behavior. *Criminology*, 19, 281--301.
- Murphy, R., McGuire, J. & Rivinius, T.** (1992). Incarcerated adolescents' attributions for drug and alcohol abuse. *Addictive behaviors*, 17, 227-235.

- Neighbors, B., Kempton, T. & Forehand, R.** (1992). Co-occurrence of substance abuse with conduct, anxiety, and depression disorders in juvenile delinquents. *Addictive Behaviors*, 17, 379-386.
- Ogborne, A.** (1974). Addicts, their associations and behavior. *Social Science and Medicine*, 8, 557-563.
- Patterson, G. R.** (1992). Developmental changes in antisocial behavior. In R. D. Peters, R. J. McMahon & V. L. Quinsey (Eds.), *Aggression and violence throughout life-span* (pp. 52-82). Newbury Park, CA: Sage.
- Patton, M. Q.** (1987). Analyzing and interpreting qualitative data. In *How to use qualitative data in evaluation*. Newbury Park: Sage Publications.
- Peters, R. H.** (1993). Drug treatment in jails and detention settings. In J. A. Inciardi (ed.), *Drug treatment and criminal justice*. London: Sage Publications.
- Reasons, C. E.** (1976). Images of crime and the criminal: The Dope Friend Mythology. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 13, 133-144.
- Richardson, D. & Hammock, G.** (1991). *Alcohol and acquaintance rape: The hidden crime*. In A. Parrot (Ed.). New York: John Wiley and Sons, Inc..
- Stephens, R. C. & Ellis, R. D.** (1975). Narcotic addicts and crime analysis of recent trends. *Criminology*, 12, 474-488.
- Simons, J. F. & Kashani, J.** (1980). Specific drug use and violence in delinquent boys. *American Journal of Alcohol and Drug Abuse*, 7, 305-322.
- Windle, M.** (1990). A longitudinal study of antisocial behaviors in early adolescence as predictors of late adolescent substance abuse: Gender and ethnic group differences. *Journal of Abnormal Psychology*, 99, 86-91.
- Voss, H. & Stephens, R.** (1973). Criminal history of narcotic addicts. *Drug Forum*, 2, 191-202.

Droga-Crime:

Estudos interdisciplinares

Nos últimos anos tornou-se evidência inquestionável para muitos que a droga é a causa do crime.

Esta evidência é alimentada pelos mais diversos tipos de discussão.

Que tem a dizer o conhecimento científico sobre este debate?

O projecto Droga-Crime, através de um conjunto de estudos interdisciplinares que vão da observação de laboratório à observação de bairros das grandes cidades, revela factos e elabora explicações que não coincidem com o senso comum.

Os trabalhos que compuseram este primeiro projecto de investigação no nosso país sobre a matéria, agora publicados em vários volumes na colecção “Estudos” do GPCCD, são os seguintes:

- 1. A experiência portuguesa: programa de estudos e resultados.**
- 2. O estado da investigação científica na América do Norte.**
- 3. A criminalização da droga: da emergência à aplicação da lei.**
- 4. Consumo de drogas nas prisões portuguesas.**
- 5. Padrões de consumo e desviância em menores sob tutela.**
- 6. Processos psicofisiológicos em consumidores de droga e delinquentes.**
- 7. Emoções e cognições em consumidores de droga e delinquentes.**
- 8. Personalidade e acção em consumidores de droga e delinquentes.**
- 9. Formas de vida, droga e delinquência.**
- 10. Etnografia urbana das drogas e do crime.**
- 11. Droga e delito nas trajectórias desviantes.**

Os factos estabelecidos convergem na certeza de que a relação entre a droga e o crime não é causal, nisso contrariando a evidência comum, mas um processo no qual intervêm variáveis individuais,